



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 06 de maio de 2024.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N°. AD-014/2024**, cujo objetivo é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, objetivando **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, VASILHAMES EM POLIPROPILENO 20 LITROS (VAZIOS) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DE 500ML E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N°. 8.666/93 e Decreto Municipal N°. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrito no CNPJ N°. 42.862.642/0001-40, localizada na Rua Jose Pires Chaves, N° 890, Bairro Angelim, CEP: 62.650-000, Uruburetama - CE, com o valor global **R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)**, conforme itens abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
2	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)				

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS).

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Atenciosamente,

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA